

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 004/2023, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS)**, decorrente do Processo de Compras nº 032/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário-Executivo, Sr. **AROALDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 246.427.678-27, portador da CI. nº 26.732.296-3, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.209.385/0001-15, com sede na Rua Aviador Barros, nº 72 – CEP: 04162-070, Vila das Mercês – São Paulo - SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **USHIO TAKAMOTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.530.858-71, portadora da CI. nº 32.586.920-0-SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de outubro de 2024, com fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

- 2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) considerando os valores abaixo:

8	Item	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Manutenção Preventiva e Corretiva Elevador Otis (CIGABC) 3 paradas (subsolo / Térreo e 1º andar) 3 entradas unilaterais	1	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 3.900,00

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 27 de agosto de 2024.

ARVALDO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Executivo

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

USHIO TAKAMOTO

JUNIOR:32253085871

Assinado de forma digital por USHIO

TAKAMOTO JUNIOR:32253085871

Dados: 2024.08.28 15:25:28 -03'00'

USHIO TAKAMOTO JUNIOR

Sócio Proprietário

ELEVADORES SÃO PAULO LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: ANDRÉ DITÓRIO FRIGATO

Cl. 26 44 9 895 - 1

Nome:

RICARDO MACIENTE

Cl.

COSTA:02883170681

Assinado de forma digital por

RICARDO MACIENTE

COSTA:02883170681

Dados: 2024.08.28 15:45:17 -03'00'